

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 129

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 019/86, Edital de Licitação nº 019/86.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

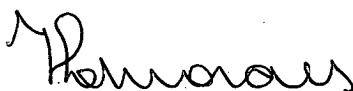
### DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 019/86, objeto do Edital de Licitação nº 019/86, que trata da Empreitada Global objetivando a cobertura de uma cancha em estrutura metálica pré-fabricada com telhas galvanizadas (padrão), com área total de 960,00 m<sup>2</sup>, localizada no Distrito de Santa Eliza, tendo sido declarado vencedor o SERVIÇO AUTÁRQUICO DE PAVIMENTAÇÃO - SERAUPA, desta cidade de Umuarama-PR, nos termos da ata nº 434 (quatrocentos e trinta e quatro), fls. 03 (três) e 04 (quatro) do livro nº 08 (oito), de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de agosto de 1986.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretario de Administração

